



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.088 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve referendar a indicação e ratificar *in totum* os atos praticados pelo servidor **MARCO AURÉLIO NASTRINI** em substituição ao Chefe da Seção de Fiscalização Tributária (Supervisor I), no período de 17 a 26 de dezembro de 2007, durante suas férias. *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE JANEIRO DE 2008.



PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal em exercício



SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 2922, de 26/01 /2008.